



# Prefeitura Municipal de Louveira

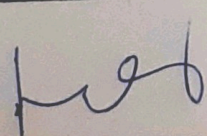
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 722 DE 06 DE JUNHO DE 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terras, adiante descrita, localizada no sitio São Francisco, na Estrada Velha de Itatiba, contígua ao Jardim 21 de Março, neste município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade de Adilson Steck, ou quem de direito, necessária à Construção de Conjunto Habitacional ou Loteamento urbanizado, caracterizada na planta e memorial descritivo, anexo, que devidamente rubricados, ficam fazendo parte integrante deste Decreto. Memorial descritivo da área - Limites:- Tem início no Marco A, cravado com o lote 04 da Quadra D, Jardim 21 de Março e em comum com Terras de propriedade de Carlos Alberto Pinto Spilborghs; daí segue por uma cerca com o rumo magnético de  $53^{\circ}32'43''$  SE e distância de 120,54 metros, confrontando com Terras de Carlos Alberto Pinto Spilborghs, até encontrar o Marco B, em comum com o último confrontante e em comum com Terras do Sr. Adilson Steck; daí segue por uma cerca com o rumo magnético de  $14^{\circ}31'03''$  SE e com distância de 49,99 metros confrontando com Terras do Sr. Adilson Steck, até encontrar o Marco C, cravado / em comum com o último citado; daí segue por uma cerca com o rumo magnético de  $79^{\circ}00'13''$  SE e com a distância de 145,70 metros ainda confrontando com Terras do Sr. Adilson Steck, até encontrar o Marco D, cravado em comum com o último citado, e junto com Terras de Herdeiros de Jacob Lourenção; daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de  $11^{\circ}24'31''$  SW e com a distância de 177,71 metros / confrontando com Terras de Herdeiros de Jacob Lourenção, até o Marco E, cravado em comum com Terras de Herdeiros de Jacob Lourenção, e com a faixa de Terras pertencente ao D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem); daí segue por uma cerca com o rumo magnético de  $71^{\circ}06'17''$  NW e com a distância de 215,99 metros confrontando com a citada faixa de Terras do D.E.R. até encontrar o Marco F, cravado / junto a citada faixa de Terras do D.E.R., e em comum com Terras da Srª. Vera Steck de Andrade; daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de  $27^{\circ}33'56''$  NW e com a distância de 218,97 metros / confrontando nessa distância com Terras da Srª. Vera Steck de Andrade, Terras do Sr. Antonio Rodrigues Filho e com Terras do Sr. Celso José Steck, até encontrar o Marco G, cravado em comum com Terras do

 segue Fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª Fls.....

DECRETO Nº 722 DE 06 DE JUNHO DE 1.984

Sr. Celso José Steck; daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de  $1^{\circ}40'36''$  NE e com a distância de 7,72 metros até encontrar o Marco H, cravado em comum com Terras do Sr. Celso José Steck junto ao lote 06 da Quadra E - do Jardim 21 de Março; daí segue por muro com o rumo magnético de  $81^{\circ}50'37''$  SE e com distância de 50,80 metros confrontando com os lotes 06,05,04,03,02 e 01 da Quadra E, até encontrar o Marco I, cravado em comum com o Lote 01 da Quadra E; daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de  $33^{\circ}22'00''$  NE e com a distância de 68,76 metros confrontando nessa distância / com o Jardim 21 de Março, até encontrar o Marco A, onde teve início esta descrição, perfazendo a área de 54.989,47 m<sup>2</sup> (Metros Quadrados).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 06 de Junho de 1.984

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 06 de Junho de 1.984.

José Argentieri  
Diretor do Departamento de Administração



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## Laudo de Avaliação

Aos quatorze dias do mês de junho de 1.984, reuniu-se nas dependências desta Prefeitura Municipal, a comissão especial de avaliação nomeada pela Portaria nº 1.345/84 de 08 de Junho de 1.984, para proceder a avaliação da área constante do Decreto nº 722 de 06 de Junho de 1.984.

Presentes todos os membros da referida comissão foram iniciados os trabalhos sob a Presidência do Engº Petrus Johannes Scholten presidente da comissão, que fez uma esplanção, sobre a localização da área em questão, bem como os objetivos de sua desapropriação por esta Prefeitura .

Em seguida foram discutidos os valores do terreno chegando-se a conclusão de Cr\$ 1.300,00 ( Hum mil e Trezentos cruzeiros ) por metro quadrado.

Portanto, em se tratando de uma área de 54.989,47 (Cinquenta e quatro mil, Novecentos e oitenta e nove metros quadrados e Quarenta e sete centímetros quadrados) metros quadrados, chegamos a um valor total de Cr\$ 71.486.311,00 (Setenta e um milhões, Quatrocentos e oitenta e seis mil e Trezentos e onze cruzeiros).

Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi dada por encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada de acordo, será assinado pelo seu presidente e por todos os membros da comissão.

Louveira, 14 de Junho de 1.984

PETRUS JOHANNES SCHOLTEN

Diretor do Dep. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

JOÃO ALCEU DIAS

Vereador

ANTONIA ZELINDA VILA

Funcionária

ARIOVALDO CARBONARI SANTANA

Funcionário

LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

Funcionária

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ÁREA COM 54.989,47 m<sup>2</sup> (METROS QUADRADOS) -  
PERTENCENTE AO SR. ADILSON STECK A SER DESAPROPRIADA POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONTIGUA AO JARDIM 21 DE MARÇO.

LIMITES:- Tem início no Marco A, cravado com o Lote 04 da Quadra D, Jardim 21-  
de Março e em comum com Terras de propriedade de Carlos Alberto Pinto -  
Spilborghs; daí segue por uma cerca com o rumo magnético de 53°32'43" SE e dis-  
tância de 120,54 metros, confrontando com Terras de Carlos Alberto Pinto -  
Spilborghs, até encontrar o Marco B, em comum com o último confrontante e em -  
comum com Terras do Sr. Adilson Steck; daí segue por uma cerca com o rumo ma-  
gnético de 14°31'03" SE e com a distância de 49,99 metros confrontando com -  
Terras do Sr. Adilson Steck, até encontrar o Marco C, cravado em comum com o  
último citado; daí segue por uma cerca com o rumo magnético de 79°00'13" SE e -  
com a distância de 145,70 metros ainda confrontando com Terras do Sr. Adilson-  
Steck, até encontrar o Marco D, cravado em comum com o último citado, e junto-  
com Terras de Herdeiros de Jacob Lourenção; daí segue por uma linha de divisa-  
com o rumo magnético de 11°24'31" SW e com a distância de 177,71 metros con-  
frontando com Terras de Herdeiros de Jacob Lourenção, até o Marco E, cravado -  
em comum com Terras de Herdeiros de Jacob Lourenção, e com a faixa de Terras -  
pertencente ao D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem); daí segue por uma  
cerca com o rumo magnético de 71°06'17" NW e com a distância de 215,99 metros-  
confrontando com a citada faixa de Terras do D.E.R. até encontrar o Marco F, -  
cravado junto a citada faixa de Terras do D.E.R., e em comum com Terras da -  
Sr. Vera Steck de Andrade; daí segue por uma linha de divisa com o rumo magné-  
tico de 27°33'56" NW e com a distância de 218,97 metros confrontando nessa dis-  
tância com Terras da Sr. Vera Steck de Andrade, Terras do Sr. Antonio Rodri-  
gues Filho e com Terras do Sr. Celso José Steck, até encontrar o Marco G, cra-  
vado em comum com Terras do Sr. Celso José Steck; daí segue por uma linha de -  
divisa com o rumo magnético de 1° 40'36" NE e com a distância de 7,72 metros -  
até encontrar o Marco H, cravado em comum com Terras do Sr. Celso José Steck,-  
junto ao Lote 06 da Quadra E - do Jardim 21 de Março; daí segue por muro com o  
rumo magnético de 81°50'37" SE e com distância de 50,80 metros confrontando -



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

com os Lotes 06,05,04,03,02 e 01 da Quadra E, até encontrar o Marco I, cravado em comum com o Lote 01 da Quadra E; daí segue por uma linha de divisa com o rumo magnético de  $33^{\circ}22'00''$  NE e com a distância de 68,76 metros confrontando nessa distância com o Jardim 21 de Março, até encontrar o Marco A, onde teve início esta descrição, perfazendo a área de  $54.989,47 \text{ m}^2$  (Metros Quadrados).

Louveira, 07 de Junho de 1.984.

PETRUS JOHANNES SCHOLTEN  
Diretor do Dep. de Obras, Planejamento  
e Serviços Públicos

---

MARCOS GUGLILMIN  
Topógrafo

---

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA F.  
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO COMPLETO DE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA.

Jo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

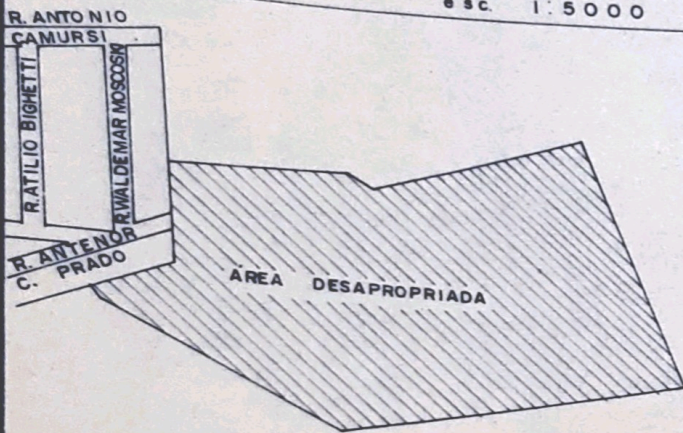
ADM: DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO.

LOCAL: ÁREA CONTÍGUA AO JARDIM 21 DE MARÇO

ESCALA: 1 : 500

## SITUAÇÃO

esc. 1:5000



ÁREAS

m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL 54.98947

PETRUS JOHANNES SCHOLTEN  
Diretor do Dep. de Obras, Planejamento  
e Serviços Públicos

MARCOS GUGLIELMIN  
Topógrafo

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA Fo.  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS AL

JARDIM 21  
DE MARÇO

RUA WALDEMAR  
MISCOSEI

RUA ANTONIO  
CASEMIRO DO PRADO

$53^{\circ}32'43''$  SE - 120.54

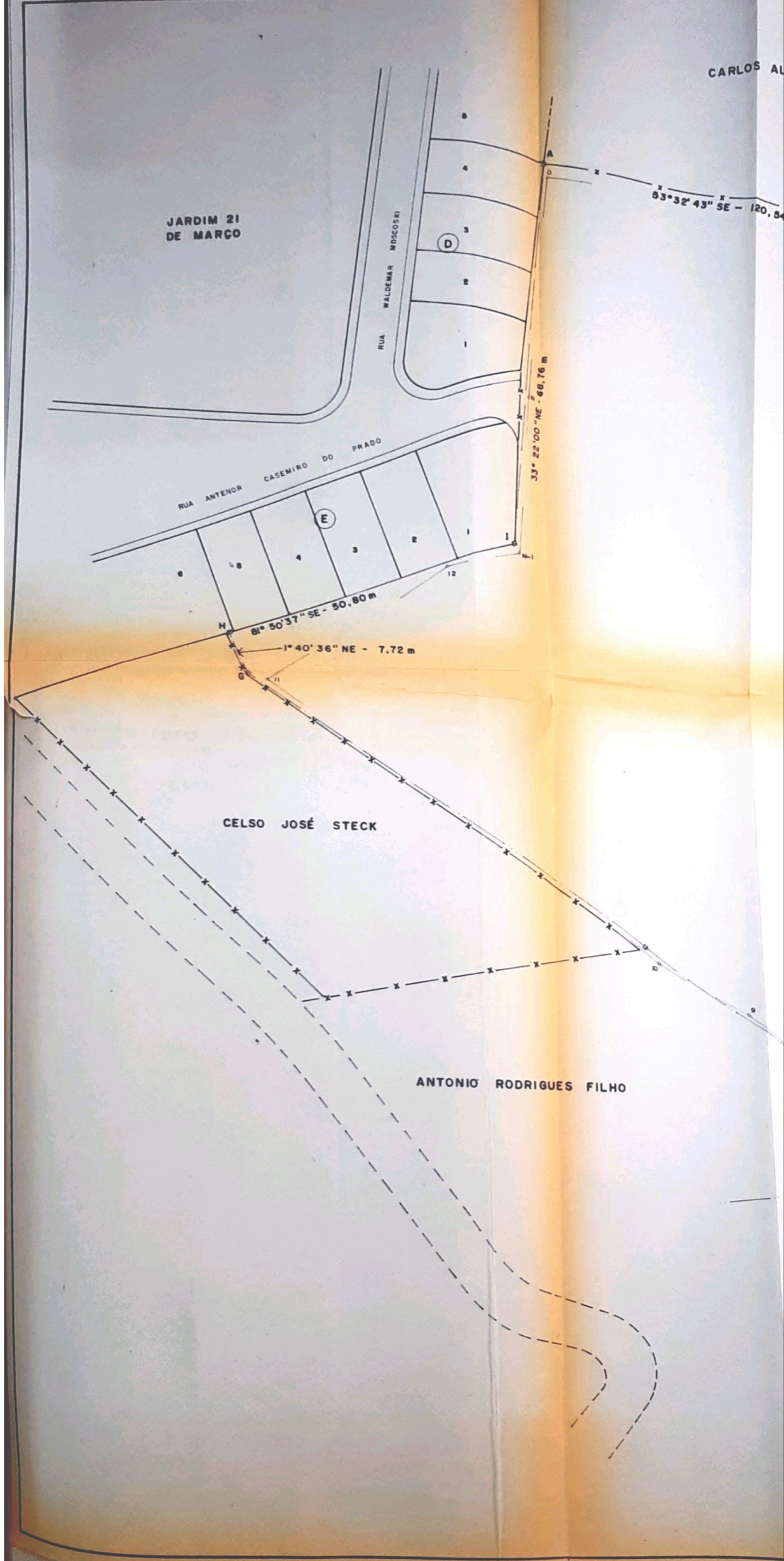
$33^{\circ}22'00''$  NE - 68.76 m

$8^{\circ}50'37''$  SE - 50.80 m

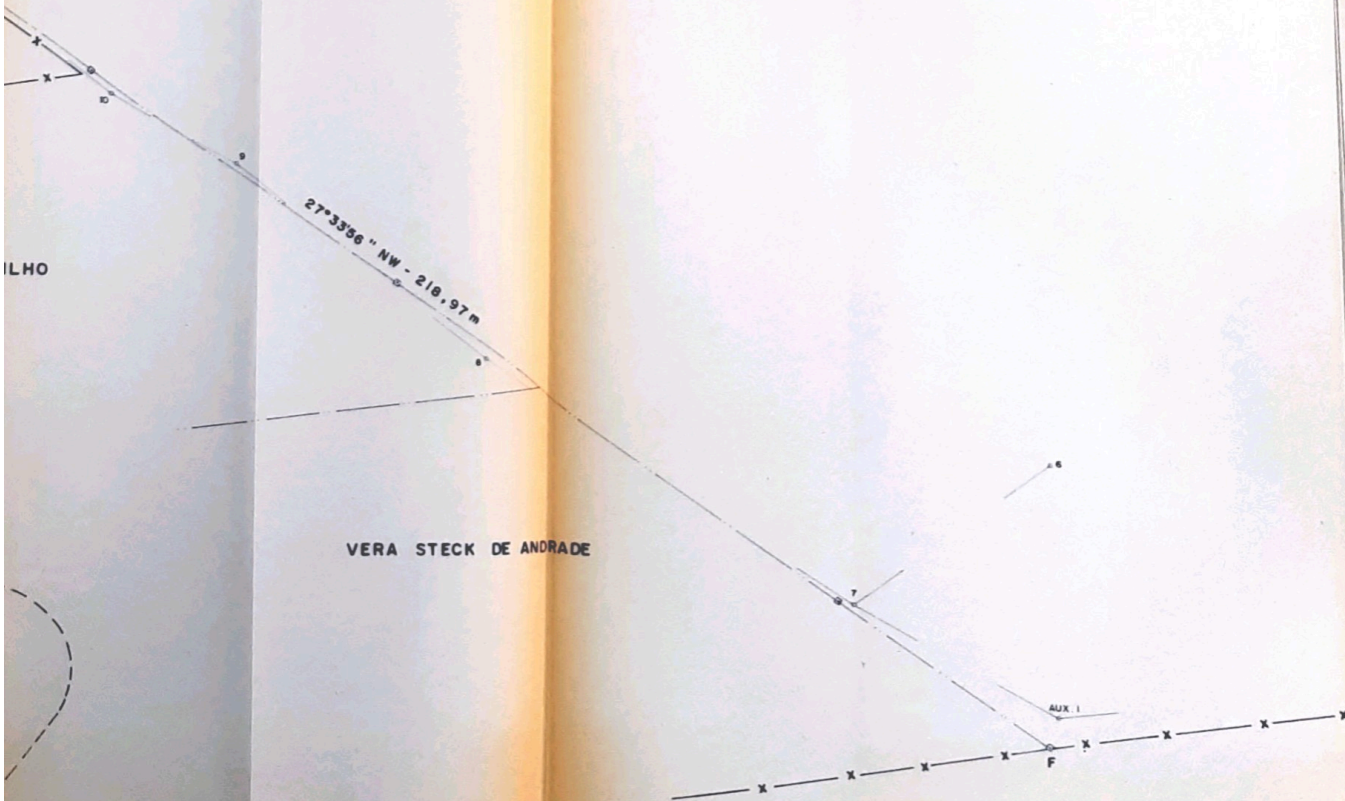
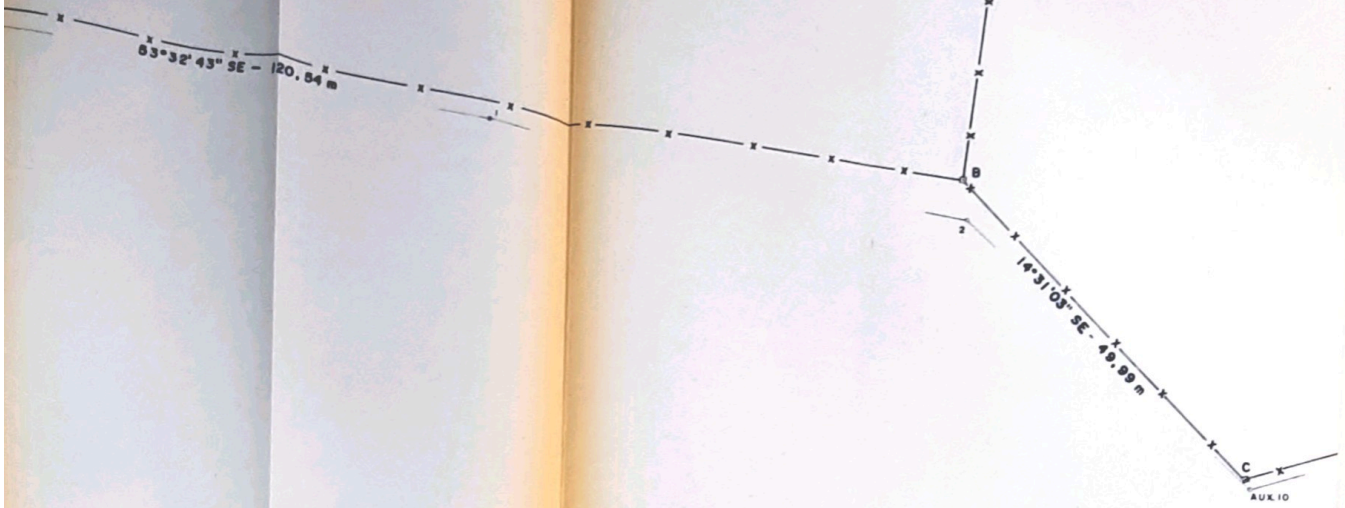
$1^{\circ}40'36''$  NE - 7.72 m

CELSO JOSÉ STECK

ANTONIO RODRIGUES FILHO



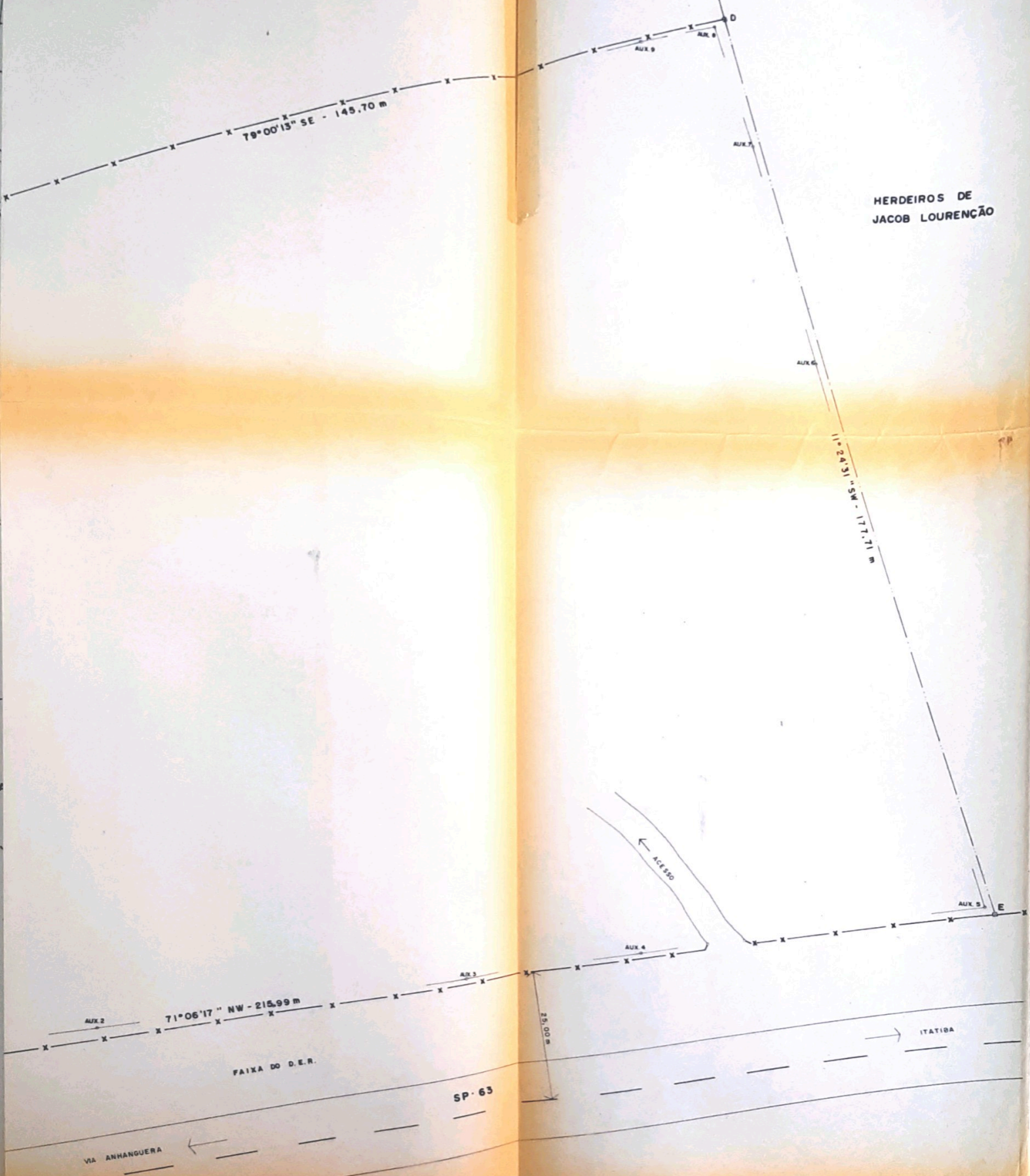
CARLOS ALBERTO PINTO SPILBORGH





ADILSON STECK

N.M.



SP-63

L E G E N D A	
—x—x—	CERCA DE DIVISA
—x—x—x—	ALAMBRADO
— · · · —	LINHA DE DIVISA
□	MARCO DE DIVISA
—	MURO